
ANEXO I – REGIMENTO ELEITORAL SIMPLIFICADO AEAS-DF 2026

Art. 1º – O presente Regimento Eleitoral estabelece as normas complementares ao Edital de Convocação das Eleições Gerais da AEAS-DF, regulando o processo de inscrição, votação, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2026–2028.

Art. 2º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I – coordenar, supervisionar e garantir a lisura do processo eleitoral;
- II – receber, analisar e homologar as inscrições das chapas;
- III – decidir sobre impugnações e recursos relativos às candidaturas;
- IV – conduzir a votação online, apuração e proclamação dos resultados;
- V – lavrar a Ata de Eleição e proclamar o resultado final.

Art. 3º – O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

- a) Publicação do Edital: até 30 dias antes da eleição;
- b) Inscrições das chapas: até 10 de novembro de 2025;
- c) Homologação das chapas: até 12 de novembro de 2025;
- d) Divulgação das chapas homologadas: até 14 de novembro de 2025;
- e) Eleição: 21 de novembro de 2025;
- f) Posse: 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º – Cada chapa deverá conter todos os cargos previstos neste regimento, sendo vedada a candidatura isolada para cargos da Diretoria Executiva. O registro será feito eletronicamente e validado pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º – A campanha eleitoral poderá ocorrer exclusivamente por meios digitais, sendo vedado o uso de canais oficiais da AEAS-DF para promoção pessoal de candidaturas.

Art. 6º – A apuração dos votos será pública, conduzida pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação, com registro em ata e arquivamento digital junto à Secretaria-Geral da AEAS-DF.

Art. 7º – Após a proclamação do resultado, a Comissão Eleitoral comunicará oficialmente a nova Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos, que tomarão posse em 01 de janeiro de 2026.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto da AEAS-DF e demais normas aplicáveis.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2025.

Engº Ambiental Renato Muzzolon Jr.

Engª Ambiental Natália Alves

Engº Ambiental Carlos Renan Cáceres
Comissão Eleitoral da AEAS-DF